

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00120/2024, de 25 de Setembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.637.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
28.843.0025.2.029 - Encargos Gerais			
0313	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.500.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.302.0113.2.102 - Consorcio Intermunicipal de Saude Publica			
1446	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
10.302.0113.2.105 - Teto Municipal Rede Saude Mental			
1507	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	7.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.000,00
10.305.0121.2.114 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias			
1593	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			137.000,00
Total: (R\$)			1.637.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
1139	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	10.000,00
1142	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	10.000,00
1142	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	10.000,00
1145	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	500.000,00
1147	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.000,00
1147	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	10.000,00
1150	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	500.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00120/2024, de 25 de Setembro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1151	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00
1153	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		15.000,00
1163	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		352.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.427.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.427.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.365.0174.2.076 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE			
1089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
1089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1302-12.365.0181.2.078 - Alimentacao Escolar - PRE-ESCOLAR			
1095	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
1302-12.366.0181.2.081 - Alimentacao Escolar - EJA			
1106	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1106	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			210.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.637.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 25 de Setembro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 310/2024 – GP
CRATO - CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **ANDRESSA SANTOS LOBO**, através do Requerimento Administrativo nº 202409201030, datado do dia 18 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 697/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho favorável pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA CURSAR DOUTORADO, pelo período de 05 de setembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, a servidora pública municipal **ANDRESSA SANTOS LOBO**, inscrita no CPF sob o nº 067.911.723-71, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A não reapresentação da referida servidora a Secretaria na qual está lotada, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de licença previsto nesta Portaria, acarretará ausência injustificada ao trabalho.

Parágrafo único. A ausência injustificada da servidora ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo, sujeito a apuração mediante instauração de procedimento administrativo e punição nos termos da Lei Municipal nº 917/1971 e demais disposições legais atinentes à espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 311/2024 - GP
CRATO - CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 25 de setembro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

NOME	LEONARDO DIONIZIO DOS SANTOS	DESTINO	Petrolina - PE
CPF	016.652.633-93	PERÍODO	25/09/2024
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	550,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	550,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2024.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 312/2024 - GP
CRATO - CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 25 de setembro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	Petrolina-PE
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	25/09/2024
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.500,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 313/2024 - GP
CRATO - CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 163/2024 – SEAD, publicada na edição nº 5565, fls. 07, de 24 de setembro de 2024, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 015/2024
CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA PARA O PERÍODO 2024/2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

CONSIDERANDO o Ofício FA/GAB/OF Nº 042/2024 da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Araripe – Fundação Araripe indicando substituição de representante DANIELE DE CARVALHO SIEBRA, para compor o COMDEMA no período 2024/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Conselheiro para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2024/2025:

20 – Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Araripe – Fundação Araripe
Representante – DANIELE DE CARVALHO SIEBRA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, 25 de setembro de 2024

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato

EXTRATO DE QUARTO E QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 – CPS/PGM/SEMMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO E QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024-CPS/PGM/SEMMA, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO IBÍLEWÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.205.191/0001-91, SEDIADA À RUA MARIA ANTONIETA ISIDOURO, 59B, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CRATO/CE – CEP Nº 63.130-110, AUTUADO SOB O PARECER JURÍDICO Nº. 0113092024 - PGM, ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES - ASSINA PELO TERMO DE COLABORAÇÃO: MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA.

CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.06.2**
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.24.2

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 2021.09.06.2 decorrente do processo Pregão Eletrônico Nº 2021.03.24.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL) E ACESSORIA TÉCNICA JUNTO AO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, de acordo com o art. 57, Inciso II, e demais alterações posteriores da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Francisco Firmino de Pinho, nº 47, Centro, Madalena/CE, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.529.217/0001-68. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco das Chagas Gomes Lessa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ticiania Ferreira Cândido França. Crato-CE, 06 de setembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000042/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 98091/2024 PROCESSO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 2024.08.09.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal De Educação. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Conclusão Das Obras Da Quadra Da E.E.I.E.F. José Do Vale Arraes Feitosa No Município De Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 04/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sites eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 25 de setembro de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000043/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 99181/2024 PROCESSO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 2024.09.18.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal De Educação. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma E Readequação Nas E.E.I.E.F. Padre Frederico Nierhoff E Melvin Jones No Município De Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 04/11/2024 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sites eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 25 de setembro de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.16.3, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.08.10.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CDL – CRATO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PERMANENTES AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO – SPC, VISANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças e Planejamento. **CONTRATADA:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DO CRATO – CDL-CRATO. **Signatários: Da Contratante:** Rildon Salviano Lima. **Da Contratada:** Francisco Laércio Teles Braga. Crato/CE, 16 de Agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DO GESSO), localizada no bairro São Miguel, MUNICÍPIO DE CRATO/CE Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 23.244,53m², situadas nos bairros Santa Rosa, Parque Granjeiro, São Bento e Nossa Senhora de Fátima, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 41.525,41m², situadas em diversas localidades, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 2.993,12m², situadas nos bairros Granjeiro, Sossego e Gisélia Pinheiro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de 22.745,96m², situada em diversas localidades do MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 397/2024-SMS
CRATO-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar do paciente FRANCISCO DAVI DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 25/09/2024 a noite e retornando no dia 26/09/2024.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	25 e 26 de setembro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 398/2024-SMS
CRATO-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/09/2024 a noite e retornando no dia 26/09/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	25 e 26 de setembro de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato